



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 484, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no evento 8 anos das Patrulhas Maria da Penha no RS: práticas e reflexões para o enfrentamento da violência contra as mulheres, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2020, em ambiente virtual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098571/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no evento 8 anos das Patrulhas Maria da Penha no RS: práticas e reflexões para o enfrentamento da violência contra as mulheres, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2020, em ambiente virtual.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça